APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22/03/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 092/2022

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:20 hs. Em: 22/03/2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 158/2022.
Em: 23/03/2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na ata de nossos trabalhos **MOÇÃO COM "VOTOS DE APLAUSOS" A TODOS OS OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA COMARCA DE CABEDELO – PARAÍBA.**

A Lei 13.157/2005 instituiu o dia 25 de março como a data em comemoração ao dia nacional dos oficiais de justiça no Brasil.

Conforme é sabido por todos os cidadãos brasileiros os oficiais de justiça são servidores públicos encarregados de auxiliar o Tribunal de Justiça nas atividades operacionais e em campo, sendo responsável pelo bom andamento processual.

Requeiro, por fim, que se dê ciência da manifestação deste parlamento aos homenageados na sede do fórum da Comarca de Cabedelo – Paraíba.

Cabedelo, 21 de março de 2021.

EDVALDO NETO
Vereador.